



1 - ( ) Registro da Instituição 2 - ( ) Revisão do Registro da Instituição 3 - ( ) Cancelamento do registro da Instituição

Instituição de Ensino \_\_\_\_\_ Sigla \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_

Nível:  Superior  Médio  Híbrido

Logradouro \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_

Home - Page \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

**Cursos Ministrados nas áreas técnicas, reconhecidas pelo Sistema Confea/Crea's**

Curso	Nível de Formação	Município de funcionamento do curso

**Indicação do representante da Instituição de Ensino para cada Grupo ou Categoria profissional**

N.º Reg. no CREA-SC	Título Profissional	Nome completo	Grupo ou Categoria Profissional

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Nome completo do representante legal da Instituição \_\_\_\_\_

Cargo o qual o representante legal da Instituição ocupa. \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

**Local de Atendimento** \_\_\_\_\_ **Para uso exclusivo do CREA-SC**

Nome completo do atendente \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

<b>Documentos Necessários:</b>	Registro da Instituição	Revisão do registro da Instituição	Canc. do registro da Instituição
1 - Requerimento;	X	X	X
2 - Regimento ou estatuto, aprovado pelo órgão competente do sistema de ensino;	X		
3 - Ato de criação, de autorização, de reconhecimento ou de renovação de cada curso ministrado nas áreas de formação abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, expedido pelo órgão competente do sistema de ensino e publicado na imprensa oficial;	X		
4 - Relação de todos os profissionais docentes, adimplentes com suas anuidades junto ao Crea, que ministrem disciplinas profissionalizantes de áreas de formação profissional abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, acompanhada de cópia das respectivas ART's de cargo ou função da atividade de docência; <b>(Obs. 1 e 2)</b>	X	X	
5 - Ato de credenciamento da instituição de ensino superior expedido pelo órgão competente, quando for o caso;		X	
6 - Ato de criação, de autorização, de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento de cada curso ministrado nas áreas de formação profissional abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, expedido pelo órgão competente do sistema de ensino e publicado na imprensa oficial, dos novos cursos ministrados pela instituição e não cadastrados no Crea;		X	
7 - Ato de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento, expedido pelo órgão competente do sistema de ensino e publicado na imprensa oficial, dos cursos já cadastrados no Crea;		X	

### Observações

1 - No caso de instituição de ensino superior vinculada a uma entidade mantenedora, deverá ser apresentado também o ato constitutivo desta entidade, registrado no órgão competente, que ateste sua existência e capacidade jurídica de atuação.

2 - Para os casos de revisão do cadastro da instituição de ensino ignorar a observação 1.

**3 - O requerimento deverá ser instruído com original ou cópia autenticada dos documentos listados nos itens 1 à 7.**